

Conteúdo Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 25 de fevereiro de 2022)

Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Responsável 1: Bruno Ramos de Sousa

Cargo: Diretor de Compliance

Responsável 2: João Marco Braga da Cunha

Cargo: Diretor de Gestão

Responsável 3: Bruno Melo Caratori

Cargo: Diretor de Administração Fiduciária

1. Declarações

1.1. *Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:*

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

À CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que revisamos o formulário de referência aqui apresentado e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Hashdex Gestora de Recursos Ltda.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:

Bruno Ramos de Sousa

6F561398B7E145D...

Bruno Ramos de Sousa

Cargo: Diretor de Compliance

DocuSigned by:

João Marco Braga da Cunha

BB1326F272CD403...

João Marco Braga da Cunha

Cargo: Diretor de Gestão

DocuSigned by:

7606D27985384EC...
Bruno Melo Caratori
Cargo: Diretor de Administração Fiduciária

DocuSigned by:

Legal

2. Histórico de empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Hashdex Gestora de Recursos Ltda. (“**Hashdex**”) foi constituída em 08/03/2018, com a finalidade de gerir recursos de pessoas físicas e jurídicas, sejam eles investidores de varejo, qualificados ou profissionais, que desejem diversificar sua estratégia e risco de investimentos para ativos majoritariamente negociados no exterior e com foco no mercado de tecnologia.

A Hashdex foi concebida por profissionais com extensa experiência e sucesso na área de tecnologia e no mercado financeiro. Essa união da indústria financeira e tecnológica traz um diferencial expressivo, especialmente para a análise de produtos financeiros internacionais com foco na área de tecnologia.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A Hashdex foi inicialmente constituída por Marcelo Sampaio e Thiago Barros Rodrigues Costa. Em função do foco da atuação no âmbito internacional da Gestora, em 25/04/2018, a Hashdex, Ltd., sociedade com sede nas Ilhas Cayman (CNPJ/ME nº 30.086.658/0001-29), que tem por objetivo a participação no capital de sociedades, passou a deter o controle direto da Gestora e, assim, por meio de tal sociedade, os sócios fundadores, em conjunto com Bruno Caratori, detêm atualmente o controle indireto da Hashdex. Na mesma data, apesar de não fazer parte do grupo de controle, Bruno Ramos de Sousa tornou-se sócio da Gestora, passando, também, a atuar como Diretor de Compliance. Posteriormente, em junho de 2018, ingressaram no quadro societário Bruno Leonardo Kmita de Oliveira Passos, Stefano Carlo Sergole, e, em abril de 2019, Valérie Cadier Adem. Em outubro de 2019,

passou a fazer parte do quadro societário Precyla Eller de Menezes.

Na mesma data, de 01 de outubro de 2019, a sociedade controladora Hashdex Ltd. cedeu onerosamente a totalidade de suas cotas à Hashdex LLC, empresa devidamente registrada e organizada sob as leis do Estado de Delaware, nos Estados Unidos da América e controlada integralmente pela Hashdex Ltd.. A Hashdex LLC, desta forma, passou a exercer o controle direto da Hashdex.

A partir de janeiro de 2020, o sócio Thiago Barros Rodrigues da Costa deixa de fazer parte da equipe. Valérie Adem deixa de integrar o corpo societário da Hashdex em setembro de 2020 – na mesma ocasião em que Gabriel Florêncio passou a integrá-lo.

Em 2021, ele (o Sr. Florêncio), a Sra. Precylla Eller e o Sr. Stefano Sergole se retiraram do corpo societário da Hashdex. Em setembro do mesmo ano, Carlos Eduardo Gomes e Jeremie Corcos se tornam sócios da Hashdex Gestora de Recursos Ltda.

b. Escopo das atividades

A Hashdex atua na gestão de fundos de investimentos, especialmente com foco no setor de tecnologia no mercado internacional, devendo investir em fundos geridos por gestores externos ou sociedades ligadas, conforme item 6.2(b) abaixo, em diversas estratégias essencialmente ligadas ao mercado de tecnologia, blockchain e ativos digitais de acordo com as políticas de investimento dos fundos de investimento a serem constituídos. Em dezembro de 2021, a Hashdex foi também credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para atuar como Administradora Fiduciária, com vistas a exercer a atividade em fundos proprietários.

c. Recursos humanos e computacionais

A Hashdex conta com mais de 75 colaboradores entre sócios com atuação executiva, diretores e colaboradores – número que vem crescendo semanalmente, com a expansão de suas atividades. A Hashdex permanece buscando atrair e reter os melhores profissionais do mercado, com especialização tanto no Brasil como no exterior, e objetiva um crescimento gradativo e sustentável para sua estrutura à medida em que for desenvolvendo suas atividades.

A Hashdex investiu e continuará a investir na aquisição de equipamentos e sistemas tecnológicos e

computacionais (incluindo hardwares e softwares) para a manutenção dos recursos necessários para a sua atuação. Como possui área interna especializada em tecnologia, a Hashdex também desenvolve e mantém internamente sua infraestrutura tecnológica, inclusive para auxiliar na gestão de recursos e automatizar controles internos de backoffice, risco e compliance.

Entre os sistemas utilizados, pode-se citar Amazon Web Services, ferramentas proprietárias desenvolvidas pelo time de tecnologia, Google Workspace, sistemas de videoconferência (Zoom e Google Meet), sistema de gerenciamento de compliance Compliasset, sistema de gerenciamento de projetos ClickUp, ferramenta de colaboração Slack, dentre outros.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Hashdex contou com consultoria de escritório especializado para desenvolvimento de suas regras, políticas, procedimentos e também controles internos, com base na Resolução CVM nº 21/21 e demais normas do mercado de capitais, cujo resultado é um robusto Programa de *Compliance*, aplicável a todos os seus colaboradores, os quais confirmam a sua leitura e adoção quando de seu ingresso e/ou início do relacionamento com a Hashdex. Além disso, adquiriu a licença de uso do Sistema Compliasset, uma ferramenta *online* para registro e consolidação das atividades da área de *Compliance*, incluindo obrigações regulatórias e autorregulatórias, monitoramentos e sugestões para testes de aderência, com foco em gestoras de recursos. Trata-se de sistema auditável que permite a extração de dados consolidados de forma inteligente e segura.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. *número de sócios:* 8 sócios pessoa física e 1 sócia pessoa jurídica (Hashdex, LLC)
- b. *número de empregados:* 70
- c. *número de terceirizados:* 0
- d. *lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:* Bruno Melo Caratori (CPF/ME 055.406.957-12) e João Marco Braga da Cunha

(CPF/ME 056.780.527-13).

4. Auditores

4.1. *Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:*

- a. *Nome Empresarial:* BDO RCS Auditores Independentes (“BDO”).
- b. *Data de Contratação dos Serviços:* Fevereiro de 2021.
- c. *Descrição dos Serviços Contratados:* A BDO presta serviços de exame das demonstrações contábeis individuais e consolidadas preparadas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), com a aplicação de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de opinião dos auditores independentes, de acordo com as legislações específicas dos órgãos regulamentadores, nos termos das normas específicas estabelecidas pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Assim, no que tange ao exercício social da Hashdex que findou em 31 de dezembro de 2020, coube à BDO o (i) planejamento e determinação do grau de risco e avaliação dos riscos pertinentes ao relatório do auditor; (ii) análise do ambiente de TI e dos controles internos; (iii) revisão analítica das demonstrações contábeis; (iv) testes de transações e saldos das contas contábeis em conformidade com a metodologia da BDO; (v) circularização de saldos contábeis (Instituições financeiras, Advogados, Contas a receber, Fornecedores, Seguradoras, etc.); (vi) análise de contingências e do controle efetuado pelo departamento jurídico, com base em confirmação dos assessores legais; (vii) análise tributária e trabalhista em consonância aos trabalhos de auditoria; (viii) relatório dos auditores independentes (opinião); e (ix) relatório de recomendações para melhoria dos controles internos e procedimentos.

5. Resiliência Financeira

5.1. *Com base nas demonstrações financeiras, ateste:*

- a. *se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente*

para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

Em 25.02.2022, a Hashdex está viável operacionalmente, considerando as taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Sim, representa.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução Anexo.

Anexo.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Hashdex atua na gestão discricionária de recursos de terceiros, por meio de fundos de investimentos, constituídos no Brasil e no exterior. Além disso, a Hashdex foi credenciada, em dezembro de 2021, como administradora fiduciária, com a intenção de administrar fundos proprietários, reduzindo custos e oferecendo melhores retornos para seus clientes.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de investimento e fundos de índice.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Preponderantemente cotas de fundos de investimento, sediados no Brasil e no exterior, voltados para o setor tecnologia, *blockchain* e ativos digitais. As sobras de caixa são aplicadas de forma conservadora, em títulos públicos e/ou fundos de zeragem automática.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Hashdex tem a possibilidade de atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais é gestora. Apesar disso, tal distribuição ocorre preponderantemente por meio de plataformas como BTG Digital, XP Investimentos, Órama, Genial Investimentos, etc.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Na data deste Formulário de Referência, a Hashdex atua exclusivamente como gestora de fundos de investimento, e está em fase pré-operacional em relação à atividade de administração fiduciária de fundos geridos pela própria gestora.

Considerando que os serviços de administração fiduciária serão inicialmente prestados tão somente para os fundos proprietários da Hashdex, e considerando ainda os controles de segregação física, lógica e de recursos humanos, estabelecida na Política de Segregação de Atividades da Hashdex, não se vislumbra conflitos de interesse de natureza estrutural.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Hashdex, LLC, sociedade que detém participação societária na Hashdex equivalente a 99,99% do capital social (conforme item 7.1(a) abaixo), é detida pela Hashdex Ltd., que por sua vez detém também a totalidade do capital social da Hashdex Asset Management Ltd. (“HAM”), sociedade com sede nas Ilhas Cayman e também indiretamente controlada pelo Sr. Marcelo Sampaio e Sr. Bruno Melo Caratori – os controladores finais do grupo societário da Hashdex. A HAM atua como gestora de fundos de investimento, sendo autorizada para tanto pela Cayman Islands Monetary Authority (CIMA) e registrada como Exempt Reporting Advisor (ERA) junto à SEC.

As cotas dos fundos geridos pela HAM – quais sejam o Hashdex Nasdaq Crypto Index ETF, Hashdex Nasdaq Ethereum ETF, Hashdex Nasdaq Bitcoin ETF, Hashdex DeFi FIM ETF e Hashdex Smart Contract Platforms ETF - podem ser adquiridas direta ou indiretamente por diferentes investidores e veículos, inclusive por fundos sob a gestão da Hashdex. Caso aplicável, tal possibilidade será expressamente prevista nos regulamentos dos fundos de investimento sob gestão da Hashdex (com clara comunicação aos investidores), sendo (i) observados os critérios preestabelecidos em tais documentos, (ii) assegurados a tais fundos os mesmos direitos conferidos a outros investidores dos fundos geridos pela HAM e (iii) observadas as regras de exposição e governança previstas nas instruções emitidas pela CVM aplicáveis aos diferentes fundos brasileiros.

Em relação à Hashdex Technology Ltda., - que é controlada pela Hashdex LLC - ainda, cabe mencionar que esta tem por objeto social o desenvolvimento de *softwares* e serviços de apoio a escritório. A Hashdex Inc, sociedade com sede nos Estados Unidos, é a entidade operacional que suporta as atividades do grupo Hashdex naquele país. Por fim, na data base deste Formulário de Referência, a Hashdex AG, sociedade com sede na Suíça, está sendo operacionalizada com a intenção de viabilizar a distribuição dos produtos da Hashdex na Europa.

À luz desses fatos, tendo em vista a interligação e complementariedade das atividades desenvolvidas pelas sociedades integrantes do grupo, não se vislumbra potenciais conflitos de interesses de natureza estrutural - vez que todas atuam, diretamente ou indiretamente, na viabilização da atividade fim da Hashdex, qual seja a gestão de recursos de terceiros por ora, com o mesmo objetivo final de gerar bons retornos aos cotistas.

6.3. *Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações: Dados quantitativos apresentados abaixo, com data base 25/02/2022.*

a. *número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)*

Fundo	Cotistas
Hashdex 20 NCI	74.733
Hashdex 40 NCI	11.919
Hashdex 100 NCI	2.835
Bitcoin 100%	21.394
Ouro Bitcoin Risk Parity	587
Hashdex Ethereum FIM	94
Hashdex Abundance FIC FIM IE	1
Total	111.563

b. *número de investidores, dividido por:*

	Hashdex 20 NCI	Hashdex 40 NCI	Hashdex 100 NCI	Bitcoin 100%	Ouro Bitcoin Risk Parity	Hashdex Ethereum FIM	Hashdex Abundance FIM IE
i. pessoas naturais	0	0	3	1	0	0	0

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	1	1	0	1	0	0
iii. instituições financeiras	0	0	0	0	0	0	1
iv. entidades abertas de previdência complementar	0	0	0	0	0	0	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0	0	0	0	0	0	0
vi. regimes próprios de previdência social	0	0	0	0	0	0	0
vii. seguradoras	0	0	0	0	0	0	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0	0	0	0	0	0
ix. clubes de investimento	0	0	0	0	0	0	0
x. fundos de investimento	1	1	45	3	0	1	0

xi. investidores não residentes	0	0	0	0	0	0	0
xii. outros (Conta/Ordem).	74.732	11.917	2.786	21.390	586	93	0

c. *recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)*

Fundo	Patrimônio Líquido
Hashdex 20 NCI	R\$ 414.948.733,30
Hashdex 40 NCI	R\$ 338.494.335,87
Hashdex 100 NCI	R\$ 222.077.285,63
Ouro Bitcoin Risk Parity	R\$ 4.171.020,57
Bitcoin 100%	R\$ 217.379.289,25
Hashdex Ethereum FIM	R\$ 241.895,27
Hashdex Abundance FIC FIM IE	R\$ 17.100.744,15
Total:	R\$ 1.214.413.304,04

d. *recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior*

Fundo	Aplicado no Hashdex Nasdaq Crypto Index ETF (fundo no exterior)
Hashdex 20 NCI	R\$ 65.806.037,96
Hashdex 40 NCI	R\$ 62.410.009,77

Hashdex 100 NCI	R\$ 10.319.885,43
-----------------	-------------------

Fundo	Aplicado em BTC (ativo no exterior)
Hashdex Bitcoin 100%	R\$ 31.689.955,65
Ouro Bitcoin Risk Parity	R\$ 5.760.652,55

Fundo Hashdex Ethereum FIM e Hashdex Abundance FIC FIM IE: 0% no exterior.

e. recursos financeiros sob administração de cada um do 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Cotista	Valor Financeiro (R\$)	% do Total
1	17.252.471,25	1,44%
2	10.627.278,93	0,89%
3	5.977.363,80	0,5%
4	4.156.044,44	0,35%
5	3.872.785,67	0,32%
6	3.607.615,12	0,3%
7	3.044.735,97	0,25%
8	3.028.036,75	0,25%
9	2.828.521,34	0,24%
10	2.819.471,00	0,24%

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Hashdex 20 NCI	Hashdex 40 NCI	Hashdex 100 NCI	100% Bitcoin	Ouro Bitcoin Risk Parity	Hashdex Ethereum FIM	Hashdex Abundância FIM IE
i. pessoas naturais	0	0	1.446.746,28	124.136,55	0	0	0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	1.153.374,15	35.821,17	0	527.163,90	0	0
iii. instituições financeiras	0	0	0	0	0	0	17.100.744,15
iv. entidades abertas de previdência complementar	0	0	0	0	0	0	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0	0	0	0	0	0	0
vi. regimes próprios de previdência social	0	0	0	0	0	0	0
vii. Seguradoras	0	0	0	0	0	0	0
viii. sociedades de capitalização e de	0	0	0	0	0	0	0

arrendamento mercantil							
ix. clubes de investimento	0	0	0	0	0	0	0
x. fundos de investimento	165.188,23	48.701,67	38.554.044,27	730.003,29	0	169.392,17	0
xi. investidores não residentes	414.783.547,84	337.292.260,14	182.040.671,75	216.525.148,81	3.643.856,63	72.503,04	0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

	Hashdex 20 NCI	Hashdex 40 NCI	Hashdex 100 NCI	100% Bitcoin	Ouro Bitcoin Risk Parity	Hashdex Ethereum FIM	Hashdex Abundance FIM IE
a. ações	0	0	0	0	0	0	0
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0	0	0	0	0	0	0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas	0	0	0	0	0	0	

financeiras							0
d. cotas de fundos de investimento em ações	0	0	0	0	0	0	0
e. cotas de fundos de investimento em participações	0	0	0	0	0	0	0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0	0	0	0	0	0	0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0	0	0	0	0	0	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	485.435,06	1.581.730,93	2,584,576,85	1.651.858,72	190.984,42	30.891,07	4.090.011,53

i. cotas de outros fundos de investimento	81.073.349,96	132.874.357,77	219,806,232,39	217.999.324,30	4.027.894,82	236.242,28	10.272.729,12
j. derivativos (valor de mercado)	0	0	0	0	0	0	0
k. outros valores mobiliários (caixa)	88.286.367,39	11.238.559,28	0	0	0	0	1.098.296,49
l. títulos públicos	250.881.717,71	130.168.298,39	2.306.416,46	7.935,24	0	4.038,25	1.639.707,00
m. outros ativos	0	0	0	0	0	0	0

6.5. *Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:*

Na data deste Formulário de Referência, a Hashdex não exerce atividade de administração fiduciária em nenhum fundo de investimento – no entanto, à luz do credenciamento para tanto, a Gestora pretende atuar como administradora de fundos geridos por ela.

6.6. *Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:*

Nada a informar.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos:

Como mencionado no item 2.2(a) acima, a Hashdex tem como controladores finais Marcelo Magalhães de Sampaio e Bruno Melo Caratori, os quais participam da Hashdex diretamente (com uma participação irrelevante) e por meio da Hashdex, Ltd. (CNPJ/ME nº 30.086.658/0001-29) e da Marbell Global Trading Corporation (CNPJ/ME nº 23.290.215/0001-90).

A Hashdex, Ltd. controla 99,99% do capital social da Hashdex, por intermédio da Hashdex LLC, sendo o seu controle distribuído da seguinte forma:

Nome da Entidade	Percentual do Capital
Marbell Global Trading Corporation (CNPJ nº 23.290.215/0001-90) (controlada integralmente por Marcelo Sampaio, CPF/ME nº 084.810.227-48)	59,05%
Bruno Caratori (CPF/ME nº 055.406.95712)	30,28%
Total	89,33%

b. controladas e coligadas

A Hashdex LLC – que controla a Hashdex e a Hashdex Technology Ltda. - é controlada diretamente pela Hashdex, Ltd., que, por sua vez, também controla a Hashdex Asset Management Ltd. e a Hashdex, AG.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

N/A – na data deste Formulário de Referência, a Hashdex não detém participações societárias em quaisquer sociedades.

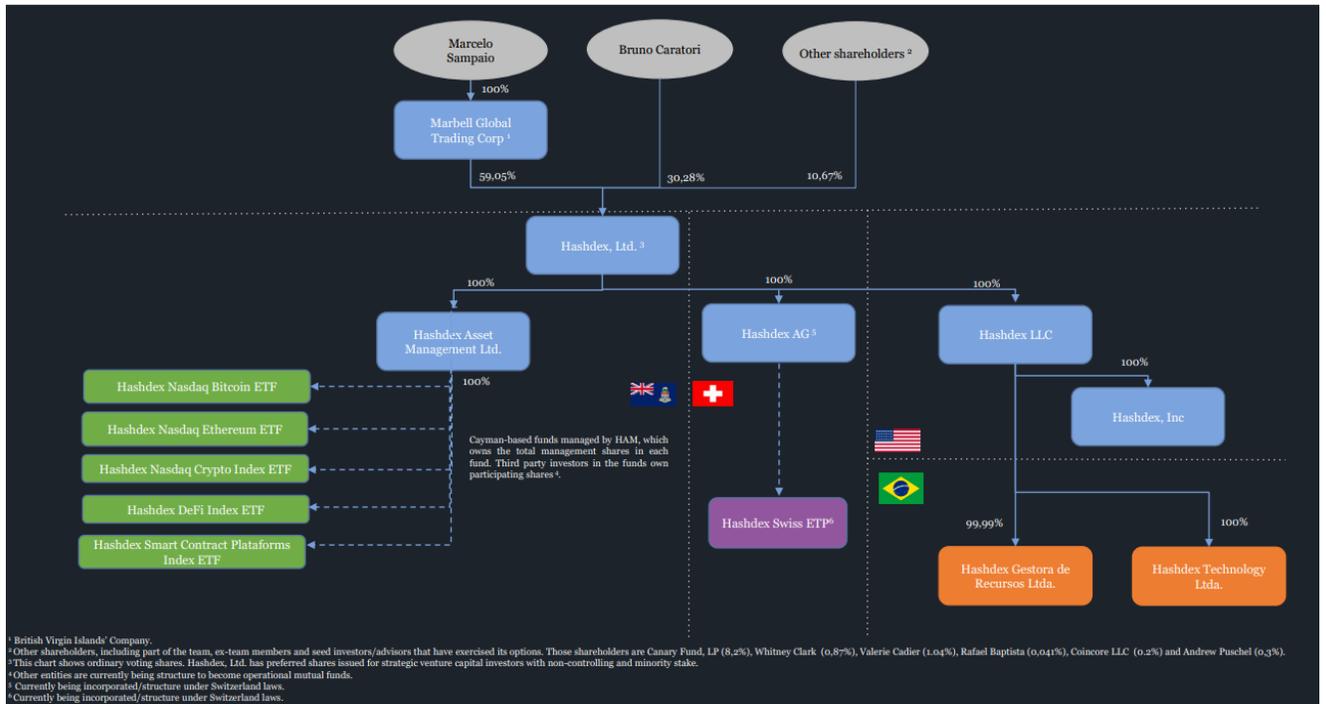
d. participações de sociedades do grupo na empresa

Nenhuma empresa possui participação no capital da Hashdex além da Hashdex, LLC (CNPJ/ME: 36.336.180/0001-24), que detém 99,99% de quotas representativas do capital social da Hashdex, conforme descrito no item 7.1(a) acima.

e. sociedade sob controle comum

Conforme organograma constante do item 7.2 a seguir, a Hashdex LLC – que controla a Hashdex e a Hashdex Technology Ltda. - é controlada diretamente pela Hashdex, Ltd., que, por sua vez, também controla a Hashdex Asset Management Ltd. e a Hashdex, AG.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



Nome	País	Tipo	Status Regulatório
Hashdex, Ltd.	Cayman Islands	Holding	N/A
Hashdex Asset Management Ltd.	Cayman Islands	Gestora de Recursos	CIMA SIBL Registered Person / Exempt Reporting Adviser (SEC)
Hashdex Gestora de Recursos Ltda.	Brasil	Gestora de Recursos	Registrada na CVM
Hashdex Nasdaq Crypto Index ETF	Cayman Islands	Fundo de Investimento	Registrado na CIMA
Hashdex Nasdaq Bitcoin ETF	Cayman Islands	Fundo de Investimento	Registrado na CIMA
Hashdex Nasdaq Ethereum ETF	Cayman Islands	Fundo de Investimento	Registrado na CIMA
Hashdex DeFi Index	Cayman Islands	Fundo de Investimento	Registrado na CIMA

ETF		Investimento	
Hashdex Smart Contract Platforms Index ETF	Cayman Islands	Fundo de Investimento	Registrado na CIMA
Hashdex LLC	Estado Unidos	Holding	N/A
Hashdex, Inc	Estados Unidos	Subsidiária	N/A
Hashdex Technology Ltda.	Brasil	Subsidiária	N/A
Hashdex AG	Suíça	Sociedade Limitada	N/A

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. *Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:*

a. *Atribuição de cada órgão, comitê e departamento técnico*

Além da Diretoria composta por 6 (seis) membros, os quais representam áreas envolvidas, direta (gestão e pesquisa) ou indiretamente (*back-office*, risco e *compliance*), na atividade de gestão de recursos, bem como na área de distribuição e administração fiduciária, a Hashdex constituiu 4 (quatro) Comitês institucionais que se reúnem periodicamente para tratar de assuntos relevantes para o desempenho das atividades da Hashdex, de acordo com suas respectivas esferas de atuação.

Comitê de Investimento: este Comitê de assessoria tem por principal finalidade discutir as estratégias de investimento dos fundos, por meio de apresentações individuais que demonstrem os fundamentos das alocações e o percentual de exposição alocado por ativo em cada um dos fundos, cabendo à decisão final ao Diretor de Gestão. Como regra geral, o Comitê de Investimento é o foro de apresentação de temas para discussão, construção de cenários macro e microeconômicos, estimulando a troca de ideias e informações entre a equipe técnica e ligada à gestão.

Comitê de Risco e *Compliance*: Este Comitê é responsável pela definição das Políticas, controles e

diretrizes a serem seguidas pelas áreas de Gestão de Risco e *Compliance*, bem como pela definição de cenários de risco e revisão dos monitoramentos realizados e testes de aderência, tendo sua competência detalhada nas políticas da Hashdex. Tem autonomia e independência para supervisionar todas as atividades dos colaboradores, diretores e demais Comitês da Hashdex, podendo, inclusive, solicitar e acessar quaisquer informações e documentos de propriedade da Hashdex e dos fundos geridos, conforme aplicável.

Comitê de Cibersegurança: Este Comitê tem por objetivo supervisionar e monitorar as regras de Segurança Cibernética da Hashdex, além de ser também responsável pelo *risk assessment* da Hashdex, cabendo a ele discutir as opções de tratamento a serem adotadas - considerando a seleção de controles para manter os riscos dentro de limites aceitáveis pela Gestora e os possíveis impactos financeiros, operacionais e reputacionais, em caso de um evento de segurança, assim como a probabilidade do evento acontecer.

Adicionalmente, o Diretor de Gestão coordenará os trabalhos do departamento técnico de análise e pesquisa, em conjunto com, inicialmente, mais um analista sênior com forte experiência no setor de tecnologia financeira, que fornecerá dados e elementos que servirão de subsídio ao Comitê de Investimento para a tomada de decisões e definição de estratégias.

Comitê de Precificação: À luz do credenciamento da Hashdex como administradora fiduciária, este Comitê terá por objetivo avaliar e discutir a precificação dos ativos existentes nas carteiras dos Fundos administrados pela Hashdex, além de discutir e buscar soluções de precificação e aprovar propostas de avaliações, arquivando todos os documentos, atas de reunião e demais informações/materiais utilizados para a elaboração destas.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimento: O Comitê de Investimento é composto pelo Diretor de Gestão (Presidente), Diretor de *Compliance* e pelo menos um integrante da área de Gestão, podendo outros colaboradores serem convidados a participar pontualmente como ouvintes ou contribuintes. Este Comitê se reúne

no mínimo mensalmente, ou sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros aos demais, sendo instalado necessariamente com a presença do Diretor de Gestão, ou seu substituto, conforme o caso.

Comitê de Risco e Compliance: O Comitê de Risco e Compliance é composto pelo Diretor de Risco – sendo por esse presidido, pelo Diretor de Compliance e pelo menos por um profissional da área de Risco e um da área de Compliance. Este Comitê se reúne no mínimo trimestralmente, ou sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, sendo instalado necessariamente com a presença do Diretor de Risco ou do Diretor de Compliance, de acordo com a matéria a ser deliberada, ou seu substituto representando uma destas áreas, conforme o caso.

Das reuniões dos Comitês acima, serão lavradas atas sumárias sobre os temas abordados e as apresentações realizadas em cada uma das reuniões dos Comitês, sendo tais atas registradas eletronicamente no sistema Compliasset.

Comitê de Cibersegurança: O Comitê de Segurança Cibernética será composto pelo Diretor de Compliance, pelo Diretor de Risco e pelo Responsável por Segurança Cibernética, sendo por este último presidido. O Comitê de Segurança Cibernética se reúne no mínimo trimestralmente, ou sempre que necessário, mediante convocação por e-mail do Responsável pela Segurança Cibernética, nas reuniões ordinárias, ou de qualquer de seus membros, nos demais casos. O Comitê de Segurança Cibernética deverá ser instalado necessariamente com a presença do Responsável pela Segurança Cibernética (ou, na sua ausência, seu suplente), a quem caberá a sua coordenação. As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes, devendo ser lavrada ata das reuniões, a qual deverá ser arquivada no sistema de gerenciamento de Compliance da Hashdex (sistema Compliasset).

Comitê de Precificação: O Comitê de Precificação será composto pelo Diretor de Administração Fiduciária – sendo por este presidido -, Diretor de Risco e pelo menos um integrante da área de Compliance e poderá contar com a presença de outros colaboradores da Hashdex, se assim determinado pelo presidente. Este Comitê se reunirá quinzenalmente, ou sempre que necessário,

mediante convocação de qualquer de seus membros, sendo instalado necessariamente com a presença do Diretor de Administração Fiduciária ou de seu substituto, conforme o caso.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria da Hashdex é composta por 6 (seis) diretores, cada um com uma atribuição distinta (conforme abaixo) e com poderes para representar individualmente a Hashdex.

Atualmente, os cargos são assim ocupados:

Diretor Presidente: Marcelo Magalhães de Sampaio;

Diretor de Gestão: João Marco Braga da Cunha;

Diretor de Administração Fiduciária: Bruno Melo Caratori;

Diretor de Compliance: Bruno Ramos de Sousa;

Diretor de Risco: Leandro Cabral Quemel; e

Diretor de Distribuição e Suitability: Bruno Leonardo Kmita de Oliveira Passos.

Seguem abaixo as atribuições de cada diretor:

Diretor Presidente: possui plenos poderes para gerir e administrar a Sociedade, sendo responsável pela supervisão geral da Sociedade;

Diretor de Gestão: possui a responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários, respondendo pelas decisões de compra e venda de ativos em nome das carteiras de valores mobiliários geridas pela Sociedade;

Diretor de Administração Fiduciária: responsável pela atividade de administração fiduciária de fundos de investimento, nos termos da Resolução CVM nº 21/21 e demais normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis à atividade e à Sociedade;

Diretor de Compliance: possui plenos poderes para gerir e administrar a Sociedade, bem como a

responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade, bem como pelo cumprimento da Resolução CVM nº 21/21 e demais normas vigentes aplicáveis à Sociedade;

Diretor de Risco: possui a responsabilidade pela gestão de risco da Sociedade, bem como das carteiras de valores mobiliários sob gestão da Sociedade, de forma a implementar e manter política de gestão de riscos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes às carteiras de valores mobiliários geridas pela Sociedade;

Diretor de Distribuição: responsável pelo cumprimento do inciso I do art. 30 da Resolução CVM nº 21/21 e, de maneira geral, pela atividade de distribuição de cotas dos fundos, além disso, possui plenos poderes para representar a Sociedade na assinatura de quaisquer documentos relativos aos fundos por ela geridos; e

Diretor de Suitability: responsável pelo cumprimento da Resolução CVM nº 30 de 2021, conforme alterada, e, de maneira geral, pela adequação do perfil dos investidores aos produtos que compõem suas respectivas carteiras.

- Observações:

Atualmente, os cargos de Diretor de Distribuição e de Diretor de Suitability são cumulados pela mesma pessoa.

8.2. Caso a empresa deseje inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. Nome
- b. Idade

- c. Profissão
- d. CPF ou número de passaporte
- e. Cargo ocupado
- f. Data da posse
- g. Prazo do mandato
- h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa

Nome	Bruno Ramos de Sousa
Idade	40
Profissão	Advogado
CPF/ME	295.735.248-64
Cargo	Diretor de Compliance
Data da Posse	16/07/2018
Prazo de Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa	Membro do Comitê de Investimento, do Comitê de Cibersegurança, do Comitê de Risco e Compliance.

Nome	Bruno Melo Caratori
Idade	40
Profissão	Engenheiro
CPF/ME	055.406.957-12
Cargo	Diretor de Administração Fiduciária
Data da Posse	16/12/2021
Prazo de Mandato	Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa	Presidente do Comitê de Precificação
--	--------------------------------------

Nome	João Marco Braga da Cunha
Idade	39
Profissão	Economista
CPF/ME	056.780.527-13
Cargo	Diretor de Gestão
Data da Posse	16/12/2021
Prazo de Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa	Presidente do Comitê de Investimento

Nome	Leandro Cabral Quemel
Idade	39
Profissão	Engenheiro
CPF/ME	094.407.447-23
Cargo	Diretor de Risco
Data da Posse	18/06/2021
Prazo de Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa	Presidente do Comitê de Risco e Compliance, membro do Comitê de Cibersegurança e do Comitê de Precificação

Nome	Eduardo Gonçalves
Idade	39
Profissão	Engenheiro
CPF/ME	092.837.917-54
Cargo	Head of IT e Responsável por Segurança Cibernética
Data da Posse	07/06/2021
Prazo de Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa	Presidente do Comitê de Cibersegurança

8.4. *Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:*

- a. Cursos concluídos;
- b. Aprovação em exame de certificação profissional;
- c. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (i) nome da empresa; (ii) cargo e funções inerentes ao cargo; (iii) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (iv) datas de entrada e saída do cargo.

Diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:	Diretor de Administração Fiduciária Bruno Melo Caratori	Diretor de Gestão João Marco Braga Cunha
---	---	--

<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>(Mestrado) Business Administration - MBA (2012)/ Stanford University Graduate School of Business.</p> <p>(Mestrado) Business Economics (2008)/ FGV.</p> <p>(Graduação) Engenharia Elétrica (2004)/ PUC-RIO.</p>	<p>- (Doutorado) Filosofia - PhD, Engenharia Elétrica/Engenharia (2015)/ PUC-RIO.</p> <p>- (Mestrado) Engenharia Elétrica/Eletrônica (2009)/ PUCRIO.</p> <p>- (Mestrado) Ciências Econômicas (2008)/ FGV.</p> <p>- (Graduação) Economia (2005)/ PUC-RIO.</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>Certificação de Gestores (CGA) - ANBIMA</p>	<p>Certificação de Gestores ANBIMA (CGA)</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <p>a. nome da empresa;</p> <p>cargo e funções inerentes ao cargo;</p> <p>atividade principal da empresa na qual tais</p>	<p>1. a) Hashdex.</p> <p>b) Além de ser Co-Founder, já foi Diretor de Gestão - detendo a responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários, respondendo pelas decisões de compra e venda de ativos em nome das carteiras de valores mobiliários geridas. Ocupa, desde 25/08/2021, o cargo de Diretor de Administração Fiduciária, sendo responsável pela atividade de administração fiduciária</p>	<p>1. a) Hashdex.</p> <p>b) Diretor de Gestão, responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, respondendo pelas decisões de compra e venda de ativos em nome das carteiras de valores mobiliários geridas pela Hashdex.</p> <p>c) Gestora de Recursos.</p> <p>d) Entrada: janeiro/2020. Saída: N/A.</p>

<p>experiências ocorreram; datas de entrada e saída do cargo. cargo e funções inerentes ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; datas de entrada e saída do cargo.</p>	<p>de fundos de investimento, nos termos da Resolução 21 e demais normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis à atividade e à Hashdex.</p> <p>c) Gestora de Recursos.</p> <p>d) Entrada: abril/2018. Saída: N/A.</p> <p>2. a) Edmodo;</p> <p>b) Product Manager e Product Analyst. Funções: Planejamento estratégico. Especificação de produtos. Gestão de projetos;</p> <p>c) Edmodo é uma empresa de tecnologia educacional que oferece uma plataforma de comunicação, colaboração e treinamento para escolas, professores, pais e alunos.</p> <p>Entrada 2014 saída: 2018. nome das carteiras de valores mobiliários geridas. Ocupa, desde 25/08/2021, o cargo de Diretor de Administração Fiduciária, sendo responsável pela atividade de administração fiduciária de fundos de investimento, nos termos da Resolução 21 e demais</p>	<p>2. a) GPP Family Office.</p> <p>b) Sócio e Head de Investment Analysis and Portfolio Management, funções: gestão das carteiras de investimentos locais e offshore. c) Gestão de Investimentos.</p> <p>d) Entrada: março/2018. Saída: novembro/2019.</p> <p>3. a) BNDES</p> <p>b) Economista, funções: Analista de investimentos, gestor de risco de mercado e macro researcher.</p> <p>c) Banco de Desenvolvimento Econômico e Social do Governo Federal.</p> <p>d) Entrada: Fevereiro/2012. Saída: janeiro/2016</p>
--	--	---

	normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis à atividade e à Hashdex.	
	e) Gestora de Recursos.	
	f) Entrada: abril/2018. Saída: N/A.	

8.5. *Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:*

a. *Currículo, contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional); (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:*

- Nome da empresa;
- Cargo e funções inerentes ao cargo;
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
- Datas de entrada e saída do cargo

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução:	Diretor de Compliance - Bruno Ramos de Sousa
i. cursos concluídos;	- Fintech Programme (2018)/ University of Oxford. - (Graduação) Direito (2004)/ USP.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	-

<p>iii. principais experiências profissionais durante os <u>últimos 5 anos</u>, indicando:</p> <p>a. nome da empresa;</p> <p>b. cargo e funções inerentes ao cargo;</p> <p>c. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; datas de entrada e saída do cargo.</p>	<p>1. a) Hashdex.</p> <p>b) Diretor de Compliance, funções: Além de possuir pelos poderes para gerir e administrar a Hashdex, é responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Hashdex, bem como pelo cumprimento da Resolução CVM 21/21 e demais normas vigentes aplicáveis à Hashdex - no escopo de órgãos regulatórios e autorregulatórios como a ANBIMA, SEC, FINRA, CIMA, BMA. Na qualidade de Diretor de Legal & Compliance, Bruno provém suporte às equipes da Hashdex em questões jurídicas diversas - inclusive fiscais, trabalhistas, contratuais e regulatórias; participação da concepção, desenvolvimento, implementação e acompanhamento de produtos, como fundos de investimento e veículos listados no Brasil e no exterior.</p> <p>c) Gestora de Recursos.</p> <p>d) Entrada: abril/2018. Saída: N/A.</p> <p>2. a) Veirano Advogados;</p> <p>b) Head da área de Fintech e Membro da Prática de M&A e Mercado de Capitais, funções: assessoria a grandes empresas nacionais e</p>
---	---

	<p>estrangeiras em operações do mercado capitais, Direito Societário e assuntos correlatos;</p> <p>c) Escritório de Advocacia.</p> <p>d) Entrada outubro/2013. Saída: abril/2018.</p> <p>3. a) Davis Polk & Wardwell LLP. Associado Estrangeiro na área de Mercado de Capitais, funções: assessoria a empresas estrangeiras em ofertas de debt e equity (144A) no mercado americano, bem como em operações de M&A</p> <p>b) Escritório de Advocacia internacional. Entrada: setembro/2015. Saída: setembro/2016.</p> <p>c) Associado Estrangeiro na área de Mercado de Capitais, funções: assessoria a empresas estrangeiras em ofertas de debt e equity (144A) no mercado americano, bem como em operações de M&A</p> <p>d) Escritório de Advocacia internacional. Entrada: setembro/2015. Saída: setembro/2016.</p>
--	--

8.6. *Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:*

a. *Currículo, contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando:*

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

Diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior	Diretor de Risco - Leandro Cabral Quemel
i. cursos concluídos;	Finanças e Economia Empresarial (2009)/ FGV Rio. (Graduação) Engenharia Elétrica (2005)/ PUC-Rio.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	FRM - Financial Risk Manager (GARP). CPA-20 (ANBIMA)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;	1. Hashdex. Diretor de Riscos, funções: possui a responsabilidade pela gestão de risco da Hashdex, bem como das carteiras de valores mobiliários sob gestão, de forma a implementar e manter política de gestão de riscos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes às carteiras de valores mobiliários geridas pela Hashdex. c) Gestora de Recursos. d) Entrada no cargo: 18/09/21. e) Saída: N/A.

	<p>2. a) Vórtx;</p> <p>b) Associado de Precificação, função: supervisionar a precificação de títulos de renda fixa, derivativos e spreads de crédito.</p> <p>c) Companhia que oferece todos os serviços de administração das operações ligadas ao funcionamento e manutenção de Fundos de Investimento, com foco nos fundos estruturados (FIDCs, FIs e FIPs).</p> <p>d) Entrada: março/2020. Saída: abril/2021.</p> <p>3. a) Banco Votorantim.</p> <p>b) Especialista de Risco, função: coordenar os assuntos relacionados à mensuração e gerenciamento de riscos (mercado, liquidez, crédito e operacional)</p> <p>c) Instituição financeira privada brasileira, que oferece serviços e produtos financeiros a pessoas físicas e jurídicas.</p>
iv. datas de entrada e saída do cargo.	Entrada: agosto/2009. Saída: abril/2019

- 8.7. *Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:*
- a. *Currículo, contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando:*

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento	Diretor de Distribuição e Suitability Bruno Leonardo Kmita de Oliveira Passos
i. cursos concluídos;	(Mestrado) Ciência da Computação (2014)/ PUCRIO. (Graduação) Engenharia Elétrica e de Computação (2006)/ UFRJ.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CPA-20 (ANBIMA). MCITP: Database Administrator 2008 (Microsoft).

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <p>a. nome da empresa;</p> <p>b. cargo e funções inerentes ao cargo;</p> <p>c. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;</p> <p>d. datas de entrada e saída do cargo.</p>	<p>1. a) Hashdex.</p> <p>b) Diretor de Distribuição, função: Responsável pelo cumprimento da Resolução 21 e, de maneira geral, pela atividade de distribuição de cotas dos fundos e responsável pelo cumprimento da Instrução CVM nº 539 de 2013, conforme alterada, e, de maneira geral, pela adequação do perfil dos investidores aos produtos que compõem suas respectivas carteiras. c) Gestora de Recursos.</p> <p>d) Entrada: julho/2018. Saída: N/A.</p> <p>2. a) Polo Capital;</p> <p>b) Software Engineer and DBA, função: Responsável por (1) formular requisitos de sistema, arquitetar, desenvolver planos e documentação de sistema e personalizar sistemas para atender às necessidades de negócios dos usuários; (2) traduzir requisitos de negócios e funções em aplicativos específicos usando infraestrutura local e baseada em nuvem, como (IaaS, PaaS e SaaS); (3) administração de banco de dados (MongoDB, SQL Server, Redis); (4) gerenciar entregas de projetos de terceiros desenvolvidos para a empresa.</p> <p>c) Gestora de recursos.</p>
--	---

iv. datas de entrada e saída do cargo.	d) Entrada: abril/2008. Saída: julho/2018.
---	--

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

Seis pessoas.

b. Natureza das atividades desenvolvida pelos seus integrantes:

O processo de pesquisa da Hashdex consiste em uma constante análise e *due diligences* do setor de tecnologia no mercado internacional. Focando sempre em preservação de capital através da avaliação da relação risco/retorno dos investimentos, as equipes de pesquisa, análise e Gestão buscam garantir uma margem de segurança adequada para os investimentos, por meio da seleção de ativos e alocação tendo em vista os objetivos de cada fundo. O Diretor de Gestão, auxiliado pela equipe que compõe a área, desempenha as seguintes funções:

- coordenação geral das funções da área de gestão na forma definida pelos regulamentos aplicáveis; e
- identificação de oportunidades em ativos de tecnologia que se coadunem com a política de investimento da Hashdex.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

No desenvolvimento de suas atividades a equipe de Gestão conta com diversos sistemas de informações financeiras que transmitem em tempo real notícias, análises, cotações, ferramentas, gráficos, liquidez, funcionalidades e serviços de execução de operações. Além disso, são utilizados no processo de gestão os seguintes sistemas internos: Amazon Web Services, ferramentas proprietárias desenvolvidas pela área de tecnologia da gestora, ferramenta de colaboração Slack, ferramenta de controle de tarefas ClickUP, Google Workspace, sistema de videoconferência Zoom, dentre outros.

A equipe de Gestão conta, ainda, com materiais produzidos pela equipe interna da área de pesquisa

e diversos relatórios periódicos de análise macroeconômica elaborados por grandes instituições financeiras e internacionais, assim como acesso a jornais, revistas e periódicos especializados em economia e tecnologia.

O processo de investimento e tomada de decisão da Gestora é sempre pautado em intensa pesquisa e análise fundamentalista e também quantitativa voltada para o setor tecnológico, devendo o resultado ser apresentado ao Comitê de Investimento, para debate e posterior decisão pelo Diretor de Gestão.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. *Quantidade de profissionais:* Dez pessoas.

b. *Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:*

A área de *Compliance* da Hashdex é responsável pela elaboração e manutenção do Programa de *Compliance*, incluindo a manutenção e atualização periódica das Políticas internas e dos controles exigidos em leis e normas aplicáveis à Hashdex, sobretudo aqueles estabelecidos na Resolução CVM nº 21/21 e nos Códigos de autorregulação da ANBIMA dos quais a Hashdex é aderente, conforme detalhado na Política de *Compliance*, que está disponível em seu *website*.

A área de *Compliance* é a principal responsável pela disseminação e supervisão das regras, controles e procedimentos internos da Hashdex, visando a mitigar os riscos operacionais, regulatórios, reputacionais e legais de sua atividade.

c. *Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:*

A Hashdex utiliza sistema para gestão de *Compliance*, denominado Compliasset, conforme citado no

item 2.2. “d”. Tal sistema disponibiliza uma agenda de atividades regulatórias atualizada, controles internos e testes de aderência para cumprimento das normas de regulação e autorregulação aplicáveis à Hashdex. O sistema possui, ainda, uma biblioteca digital para armazenamento de documentos e registro de eventos.

Anualmente, todos os colaboradores participarão de treinamentos para a prevenção à lavagem de dinheiro, prevenção à corrupção, confidencialidade e *insider trading*. Estes treinamentos serão realizados por meio de reuniões, apresentações, cursos, e-mails ou palestras, conforme determinado pelo Diretor de *Compliance*.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de *Compliance* é um sócio da Gestora e responde apenas como sócio, de forma independente, e, funcionalmente, ao Comitê de Risco e *Compliance*, não havendo qualquer tipo de hierarquia funcional em relação às suas decisões técnicas.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

Três pessoas.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Mapear os principais tipos de risco envolvidos nas operações dos fundos geridos pela Hashdex, de forma a disciplinar e efetuar uma gestão de risco ativa e eficiente tendo como principal objetivo a mensuração de tais riscos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As carteiras são analisadas detalhadamente, mitigando ao máximo os riscos de liquidez, mercado,

operacional e de crédito (quando aplicável). Todo controle tem como finalidade principal garantir aos investidores que todos os fundos estejam sendo geridos dentro de seus mandatos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Risco da Hashdex responde de forma independente, e, funcionalmente, ao Comitê de Risco e *Compliance*, não havendo qualquer tipo de hierarquia funcional em relação às suas decisões técnicas e tem plena autoridade e decisão final sobre a implementação das atividades de risco da Hashdex.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

Quatro pessoas

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A equipe de Controladoria é responsável pela apuração das cotas de fundos líquidos. Os procedimentos utilizados serão: atendimento aos gestores dos fundos, apuração e validação das cotas, apuração das liquidações das operações e controle dos caixas.

A equipe de Controladoria é responsável por analisar as documentações para o cadastro dos clientes e fundos de investimento, liquidação de movimentações (aplicações e resgates), envio de extratos, acompanhamento das operações e controles internos.

A Hashdex possui a área de infraestrutura própria onde estão sendo desenvolvidos sistemas próprios para apuração de cotas e para controles da equipe de Controladoria. A equipe de Precificação é responsável pela marcação a mercado dos ativos das carteiras dos fundos administrados.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Leonardo Burlá é gerente de Controladoria na Hashdex. Anteriormente, ele comandou a área de operações da NCH Capital por mais de um ano e meio e foi Gerente Sênior de Projetos de Risco na Accenture – onde trabalhou por mais de nove anos. Leonardo também foi gerente na empresa Risk Control – uma empresa de software para o mercado financeiro adquirida pela Accenture - por cinco anos. Além de Mestrado em Finanças e Economia pela FGV, Leonardo é formado em Engenharia de Produção pela PUC-Rio.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

Nove profissionais.

b. Natureza das atividades desenvolvidas por seus integrantes:

A equipe de distribuição é composta por um sócio e Diretor de Distribuição, com qualificação ANBIMA CPA20, uma associada, com qualificação ANBIMA CEA que é responsável pela relação com investidores, dois heads de Distribuição e cinco analistas. As atividades de distribuição da Hashdex se concentram na relação com plataformas de distribuição e com os assessores autônomos de investimento contratados por aqueles distribuidores, não havendo atividade de distribuição direta dos fundos sob gestão da Hashdex fora de tais plataformas. O ingresso dos cotistas é feito por mecanismos de conta e ordem sob responsabilidade de distribuidores profissionais de renome no mercado brasileiro.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

A Hashdex é aderente ao Código para o Programa de Certificação Continuada da ANBIMA e, nesses termos, busca a constante capacitação dos profissionais que atuam com a distribuição de produtos de investimento.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

A equipe dispõe de sistemas de tecnologia da informação e de infraestrutura comuns da gestora, além de três computadores, três linhas telefônicas, e ferramentas próprias para o controle de CRM. Ademais, ressalte-se que no momento toda a atividade de distribuição da gestora é efetivada por meio de plataformas terceirizadas por conta e ordem.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Toda a atividade de distribuição é realizada conforme rotinas e procedimentos determinados no Manual de Distribuição e Cadastro da Gestora, de adesão obrigatória de todos os colaboradores, devendo todas as rotinas e procedimentos lá cumpridas serem cumpridas sob pena de responsabilização interna. Mais informações sobre os procedimentos de distribuição se encontram no item 10.6, abaixo.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Para a atividade de gestão de recursos, a Hashdex cobra taxa de administração, em bases fixas, que variam de 0.1% a 2% a.a. e taxa de performance quando e se houver performance, a depender do regulamento de cada fundo de investimento. Para a atividade de administração fiduciária, quando estiver habilitada para tanto, a Hashdex cobrará taxa de administração de 0.1% a.a.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

	Hashdex 20 NCI	Hashdex 40 NCI	Hashdex 100 NCI	100% Bitcoin	Ouro Bitcoin Risk Parity	Hashdex Ethereum FIM	Hashdex Abundance FIC FIM IE
a. taxas com bases fixas	100%	100%	100%	100%	74,02%	100%	100%
b. taxas de performance	0%	0%	0%	0%	25,98%	0%	0%
c. taxas de ingresso	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
d. taxas de saída	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
e. outras taxas	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

- a. Taxas com bases fixas;
- b. B. taxas de performance;
- c. Taxas de ingresso;

- d. Taxas de saída
- e. Outras taxas

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Hashdex não possui outras informações que julga relevantes.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros da Hashdex prevê as responsabilidades dos Colaboradores responsáveis pela realização de contratações em nome da Hashdex e dos seus Fundos, bem como determina as regras e procedimentos a serem seguidos. O processo de contratação se inicia com uma *due diligence* aprofundada para conhecer melhor o prestador de serviço com uma série de fases e requisitos a serem cumpridos. Após passa por este escrutínio, inicia-se o processo de aprovação e, por fim, a formalização do contrato e cadastro do terceiro junto à Hashdex. O prestador de serviço é classificado com base em risco e, de acordo com o nível designado é definida a periodicidade de renovação de diligências sobre ele.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários da Hashdex consistem basicamente em custos de câmbio. A Hashdex só opera por meio de corretoras de câmbio previamente selecionadas e aprovadas pela Diretoria de maneira criteriosa, procurando garantir qualidade na execução das ordens e tecnologia na prestação de serviços, além da idoneidade e respeitabilidade da empresa. A partir destes critérios, as corretoras pré-aprovadas são classificadas de acordo com sua relação custo-benefício.

A equipe de Gestão, em conjunto com a equipe de Risco e *Compliance*, acompanha o desempenho e o nível do serviço prestado pelas corretoras e, caso haja alguma desconformidade nos serviços prestados, podem suspender a utilização de tal corretora pela Hashdex.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Nos termos de seu Código de Ética, a Hashdex poderá permitir o uso de Soft Dollar desde que o benefício a ser concedido (i) se reverta diretamente para a atividade de gestão, e (ii) não venha a causar dependência e concentração na execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da Hashdex.

Em consonância com o art. 18, VI, da Resolução CVM n. 21/21, a Hashdex adotará o Soft Dollar somente quando o seu benefício acarretar vantagem para a carteira dos fundos de investimento geridos, sendo vedado o uso de Soft Dollar quando a vantagem/benefício se reverter para a Hashdex, seja no todo ou em parte.

Os Colaboradores envolvidos em novos acordos de soft dollars deverão notificar a área de Compliance para acompanhamento das tratativas prévias, bem como aprovação do novo acordo celebrado. Ademais, a área de Compliance deverá assegurar a transparência aos investidores sobre os eventuais recebimentos de serviços adicionais fornecidos pelas corretoras em razão de sua contratação e relacionamento.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Os dados eletrônicos da Hashdex são mantidos em servidores com acesso restrito. A Hashdex utilizada uma plataforma sob o conceito de Cloud Computing, permitindo a integração dos serviços de e-mail, cadastro, agenda e determinados documentos de forma compartilhada, cujos dados armazenados são replicados em tempo real para um centro de dados de backup, que é submetido a revisões de

segurança. Em situações de contingência, a Hashdex poderá autorizar os colaboradores a trabalharem de suas casas, mediante acesso remoto, ou a dirigirem-se a um escritório alternativo, em endereço a ser determinado a cada contingência, conforme determinação do Diretor de Compliance.

A área de Risco e Compliance é responsável por avaliar e testar o Plano de Contingência da Hashdex, nos termos de sua política interna. Tal Plano será ativado nas hipóteses e eventos previstos em referido documento.

Para mais informações, ver Plano de Contingência e Recuperação de Desastres completo.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O risco de liquidez é a possibilidade de um fundo de investimento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como é a possibilidade de um fundo de investimento não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade de mercado.

Assim sendo, devem os Fundos de Investimento ter capacidade de honrar pedidos de resgates de seus investidores, sempre que solicitados, e sem que isso implique em venda dos ativos a custos abaixo do esperado ou em volume que afete negativamente o preço de mercado.

O monitoramento de risco de liquidez abrange Fundos de Investimento nos quais os investidores podem solicitar o resgate de cotas a qualquer momento, observadas suas regras de carência, excluindo-se Fundos de Investimento fechados, que possuem regras de liquidez próprias.

Na sua atuação como gestora de recursos, a liquidez dos Fundos de Investimentos que investem em cotas de Fundos é calculada com base na liquidez do Fundo Investido. Adota-se como parâmetro de liquidez o prazo para liquidação de resgate previsto no regulamento do(s) Fundos Investido(s).

A Hashdex, na qualidade de gestora de recursos, possui um sistema proprietário para Controle de

Risco de Liquidez e utiliza a metodologia abaixo para medir e testar a exposição ao Risco de Liquidez que podem se aplicar aos fundos sob sua gestão.

Para cada teste, a liquidez obtida é confrontada, como mencionado anteriormente, às obrigações como resgates, custos, liquidações, entre outros. Para modelar os valores que são utilizados como possíveis resgates, custos ou liquidações é feito um estudo dos valores históricos e/ou estimativas por métodos estatísticos passíveis de verificação e de forma consistente com a realidade dos fundos. Também é levada em consideração a dispersão das cotas assim como a cotização e prazos de liquidação de resgates.

Os testes realizados são: (i) Teste de Liquidez em Condições Normais de Mercado; e (ii) Teste de Liquidez em Situação de Stress. No que tange à supervisão da área de Administração Fiduciária sobre a área de Gestão da Hashdex, tendo em vista a estrutura de operações dos Fundos de Investimentos brasileiros que adquirem cotas dos fundos offshore também geridos pela Hashdex, que por sua vez adquirem os ativos nos mercados estrangeiros o monitoramento da Administração Fiduciária se dá sobre a metodologia de cálculo de risco de liquidez dos ativos do layer offshore da operação.

Nesse sentido, entende-se que tal metodologia é suficiente para suprir as obrigações previstas nos fundos no layer onshore - considerando os prazos de cotização em D+0 e liquidação em D+1 dos fundos offshore (conforme descrito abaixo).

Para o caso do monitoramento do Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa (Passivo), a Administradora consolida em sistemas internos proprietários, a provisão de despesas e o volume financeiro de resgates solicitados por fundo de investimento de forma que seja providenciada a geração de caixa, por parte da Gestora, a fim de suprir tais necessidades.

Para o controle de liquidez dos ativos dos fundos offshore, a Hashdex realiza a análise do volume negociado de cada ativo em diferentes *exchanges* e comparada com o volume total disponível de cada ativo nas carteiras dos fundos. Essa comparação é feita por meio de rotinas no sistema de controle de liquidez interno da Hashdex. Essa análise considera como metodologia a mediana do volume negociado nos últimos 90 dias para calcular a capacidade de se desfazer da posição em cada criptomoeda. A capacidade mínima será a liquidez para 1 dia (neste caso, o pior cenário de liquidação possível). Para o cálculo da capacidade para uma janela maior que 1 dia, multiplica-se a capacidade

mínima pelo número de dias.

Em termos do passivo dos fundos offshore, a Hashdex faz a modelagem do passivo considerando possíveis resgates, custos ou liquidações. É feito um estudo dos valores históricos e/ou estimativas por métodos estatísticos e de forma consistente com a realidade dos fundos. Também é levada em consideração a dispersão das cotas assim como a cotação e prazos de liquidação de resgates.

Adicionalmente, os fundos offshore possuem os horários limites para solicitação de resgate de cotas. Esse mecanismo favorece tempo hábil para a negociação e liquidação dos ativos. A negociação dos ativos ocorre com diferentes exchanges e OTCs (Over The Counter), que representam grandes players do mercado de criptoativos possuindo assim a liquidez necessária para atender o potencial volume a ser negociado. Assim, somando a política de limites de horários para resgate e cotação com a capacidade mínima é possível estabelecer a quantidade de dias necessários para gerar a liquidez demandada pelo fundo.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A área de Compliance promove treinamentos anuais para todos os colaboradores da gestora, em que apresenta e esclarece dúvidas sobre prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, definida em política própria (“Política PLDFT”).

A política própria da Hashdex endereça os riscos e procedimentos relativos à matéria, tanto do ponto de vista do passivo (investidores, portanto da atuação da Hashdex como Distribuidora) quanto do ativo (operações dos Fundos de Investimentos, regulando, portanto, a atuação da Hashdex enquanto gestora).

O processo de prospecção de clientes acontece ativamente por indicação ou passivamente quando potenciais investidores entram em contato diretamente com a Hashdex através de telefone, e-mail ou site, e desejam investir diretamente nos Fundos de Investimentos da Hashdex.

Todo contato é feito somente por integrantes da área de distribuição que possuem CPA-20 ou CPA-10 e que são treinados sobre temas que envolvam atendimento aos investidores ou potenciais investidores. Não obstante a responsabilidade da equipe de Distribuição, caso qualquer Colaborador suspeite de qualquer dado ou informação de investidores, este deverá reportar tal acontecimento diretamente ao Diretor de Compliance.

O processo inicial de investimento é composto de quatro etapas, detalhadas no Manual de Distribuição:

1. Cadastramento Inicial: KYC, Suitability e coleta de documentos, sob responsabilidade da área de distribuição
2. Informações e Análise do Cadastro: Análise das informações cadastrais, análise de PPE e background checks, sob responsabilidade da área de Compliance
3. Efetivação do Cadastro do Investidor: Sob responsabilidade da área de distribuição.
4. Manutenção do Cadastro e Monitoramento baseado em Risco –Revisões Periódicas: Sob responsabilidade do Diretor de Distribuição, Diretor de Compliance ou Comitê de Risco e Compliance, a depender do grau de risco.

A Hashdex definiu critérios objetivos para classificar os Fundos de Investimento da qual é gestora, atendendo as diretrizes dos Arts. 49 e seguintes do Código de Distribuição, bem como da Diretriz ANBIMA de Suitability. A Hashdex possui fundos de investimentos adequados ao perfil de investidor comum, qualificado e profissional e a indicação respeitará o perfil de *suitability* do investidor. A classificação dos perfis dos Fundos de Investimento é validada em reunião do Comitê de Risco e Compliance.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução.

www.hashdex.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. Principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Hashdex não figura como parte no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral, local ou internacional, sob sigilo ou não, à exceção da ação de nº 13031.598586/2021-57, de cunho administrativo, resultante de um erro da Receita Federal do Brasil, que indevidamente inscreveu na Dívida Ativa da União valores originalmente declarados. A situação em questão já foi devidamente regularizada.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. Principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários (Diretor de Gestão) não figura como parte no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral, local ou internacional, sob sigilo ou não.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Em função dos itens acima, não há provisões financeiras relevantes efetuadas com este propósito.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a

empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. Principais fatos*
- b. valores, bens ou direitos envolvidos*

A Hashdex nunca teve contra si qualquer condenação transitada em julgado.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. Principais fatos*
- b. valores, bens ou direitos envolvidos*

O Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Diretor de Gestão) da Hashdex nunca foi parte de qualquer ação judicial, administrativa ou arbitral, seja no polo ativo, seja no polo passivo, sob sigilo ou não, de modo que nunca teve contra si qualquer condenação.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- a. Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
- b. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema

financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. títulos contra si levados a protesto

DECLARAÇÃO

À CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Prezados Senhores

Os diretores responsáveis pela administração da Hashdex declaram que:

- a. não sofreram acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não sofreram condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não sofreram impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não estão incluídos no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estão incluídos em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não têm contra si títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:
João Marco Braga da Cunha
BB1326E272CD403...

DocuSigned by:
[Assinatura]
7606D27985384EC...

João Marco Braga da Cunha

Cargo: Diretor de Gestão

Bruno Melo Caratori

Cargo: Diretor de Administração Fiduciária